

EMENDA Nº 01

Apresentamos ao Projeto de Lei nº 4.278, de 20 de agosto de 2020, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Irmandade Reino do Rosário Guarda de Moçambique de Timóteo”, de autoria do Vereador Moacir de Castro a seguinte

Emenda:

- Substitua-se, no artigo 1º a expressão **...Rua Mesquita, nº 55...** por **...Rua Mesquita, nº 35...**

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2020

COMISSÃO CONJUNTA

Leanir José de Souza
Relator